



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019

REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL	Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº D-858/2018
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº 008/2019
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:	28/02/2019
HORÁRIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:	ÀS 09H00.
HORÁRIO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:	ÀS 09H00.

LOCAL: PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº 14, 2º ANDAR,
CEP 17490-000, CENTRO, PIRATININGA/SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS, FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O MUNICÍPIO DE PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, 14 - Centro, através do Prefeito Municipal Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, brasileiro, casado, Bacharel, portador da Cédula de Identidade nº 22.415.690-1, inscrito no CPF sob o nº 145.798.658-20, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº 55, Centro, na Cidade de Piratininga, do Estado de São Paulo, torna publico que se encontra aberta neste Órgão a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto será a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS, FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, o qual integra o Presente Edital como Anexo I.

As propostas deverão obedecer às especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos, os quais são suas partes integrantes e indissociáveis.

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Presencial será realizada no endereço, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados pela autoridade competente.

Os envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação e com a proposta serão recebidos no endereço acima mencionado até o início da sessão pública de **CREDENCIAMENTO**, oportunidade em que serão credenciados os representantes aptos a dar lances, e posteriormente, será realizada a etapa de lances abertos e processados nos termos disciplinados no Edital, com a condução dos trabalhos realizada pelo Pregoeiro Responsável e demais membros da equipe de apoio.

ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, nos termos abaixo:

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital, devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacoes@piratininga.sp.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Eventuais impugnações deverão ser efetuadas pelos licitantes, **por escrito**, endereçadas ao Pregoeiro, e devidamente protocoladas na junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Piratininga do Estado de São Paulo, situada na Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14, 1º andar, CEP 17490-000, Centro, no período das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

As respostas às eventuais impugnações serão **respondidas** pela autoridade competente para tanto, **no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura** da sessão pública;

Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

A presente licitação poderá ser adiada, revogada ou anulada, nestas hipóteses por decisão da Municipalidade, sem que esta esteja obrigada a indenizar ou, de qualquer forma, ressarcir os licitantes pelas despesas que tenham efetuado, de acordo com o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no site <http://www.piratininga.sp.gov.br> (campo Licitações), e, quando necessário, também no Diário Oficial do Estado.

1. DAS NORMAS DE REGÊNCIA DO CERTAME

1.1. O certame será regido pelas disposições normativas abaixo indicadas, sem prejuízo das demais normas regulamentares aplicáveis a espécie:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (doravante simplesmente designada como “Lei Geral de Licitações”);
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (doravante simplesmente designada como “Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- c) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- d) Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013
- e) Decreto Federal nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015
- f) Decreto Municipal nº. 2360, de 19 de outubro de 2009.

2. DO VALOR REFERENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O valor estimado para a execução total do objeto do certame é de até **R\$ 1.044.118,35 (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**.

3. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS, FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório até 02 (dois) dias úteis antes da data da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

4.2. As consultas de caráter técnico ou legal relacionadas à interpretação dos termos do Edital deverão ser efetuadas pelos licitantes por escrito e endereçadas ao Pregoeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública do Pregão.

4.2.1. As consultas de que tratam o item acima deverão ser enviadas por intermédio do *e-mail* licitacao@piratininga.sp.gov.br, ou ainda protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Piratininga do Estado de São Paulo, situada na Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14, 1º andar, CEP 17490-000, Centro, no período das 08h30 às 16h30.

4.2.2. Caso o pedido de esclarecimentos seja encaminhado por *e-mail*, o interessado deverá confirmar o seu recebimento junto ao Departamento de Licitações, por intermédio do telefone (14) 3265-9530.

4.3. As eventuais **impugnações** previstas na Lei Geral de Licitações deverão ser efetuadas pelos licitantes, **por escrito**, endereçadas ao Pregoeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

fixada para a realização da sessão pública, nos termos do art. 41, §2º, da Lei Geral de Licitações.

4.3.1. As eventuais impugnações deverão ser protocoladas no local indicado no item 4.2.1, *in fine*, observados os mesmos horários ali constantes.

4.3.2. Não serão aceitas impugnações encaminhadas por fax, e-mail, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo Edital.

4.3.3. A impugnação feita tempestivamente será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento, sendo a respectiva decisão publicada na forma determinada pelo Edital.

4.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação antes do início da sessão pública do certame, após manifestação da Equipe de apoio e do Procurador Jurídico do Município.

4.5. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Pregão Presencial de modo a afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

4.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do Pregão Presencial.

4.7. Alternativamente poderá ser encaminhado e-mail aos licitantes de modo a tornar mais célere o procedimento e ampliar a divulgação das informações relativas a esclarecimentos, impugnações, recursos, dentre outros.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

5.2. O presente Edital poderá ser retirado impresso no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piratininga, situado na Praça Dr Mário Ribeiro da Silva, nº 14, Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 12h00 e das 13h00 e 17h00, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Piratininga (www.piratininga.sp.gov.br), link “Licitações”, ou através do e-mail: licitacaopiratininga@gmail.com, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante

5.2.1. A licitante poderá apresentar-se ao ato por seu representante legal, tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado) o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura ou ainda, por pessoa devidamente credenciada, mediante apresentação do instrumento de credenciamento (Anexo II), ou ainda, procuração com poderes específicos para intervir no processo licitatório, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.

5.2.2. Caso opte pelo credenciamento de um representante, além do instrumento de procuração com poderes específicos, deverá ser apresentada 01 (uma) via do ato constitutivo, original ou autenticada ou ainda cópia simples acompanhada do original, para conferência da regularidade dos poderes outorgados para representação.

5.3. Estão impedidas de participar do certame empresas:

- a) reunidas em consórcio qualquer que seja a sua forma de constituição;
- b) estrangeiras que não funcionem no país;
- c) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III do art. 87 da Lei Geral de Licitações, aplicadas pelo Município de Piratininga;
- d) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda não reabilitadas (inciso, IV do art. 87 da Lei Geral de Licitações);
- e) apenados nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, no âmbito do Município de Piratininga;
- f) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, que não possuam **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL EM VIGOR, HOMOLOGADO/DEFERIDO PELO JUÍZO COMPETENTE.**

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. As proponentes deverão fazer seu credenciamento, na Sessão Pública de instalação do Pregão, por meio de representantes legais ou constituídos, comprovando os mesmos, possuírem poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame.

6.2. A licitante que não apresentar Representante (legal ou constituído) ou esse não se credenciar ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.3. Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

6.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.5. Na sessão pública realizada em decorrência desta Licitação, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante devidamente credenciado da proponente.

6.6. A falta ou incorreção dos documentos de credenciamento não implicará a exclusão da empresa/licitante em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se das demais fases do Pregão.

6.7. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO A DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, E DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME MODELOS CONSTANTES NOS ANEXO VI DESTE EDITAL.

6.8. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ainda ser apresentada a declaração de enquadramento como ME e EPP nos termos do Anexo IX

6.9. Os documentos de Credenciamento itens 5.2.1, 5.2.2, 6.7 e 6.8., deverão ser apresentados FORA dos Envelopes 1 e 2.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos para habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO XXXXX, CNPJ XXXXXX
I.E: XXXXXXXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0xx/2019**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO XXXXX, CNPJ XXXXXX
I.E: XXXXXXXXXXXXXXXX
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0xx/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0xx/2019**

7.2. A Proposta física deverá existir e estar de acordo com os parâmetros exigidos, mesmo quando houver arquivo eletrônico de propostas, sendo que na ausência de proposta física o arquivo eletrônico será desconsiderado e não haverá possibilidade de participação na fase de lances.

7.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia simples acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão Julgadora até 30 minutos antes do início da Sessão de Julgamento.

7.4. A licitante que se fizer representada por pessoa devidamente credenciada, deverá apresentar o instrumento de procuração com poderes específicos para intervir no processo licitatório, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição **FORA DO ENVELOPE**, e apresentar documento oficial com foto para identificação do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

7.5. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio estarão autorizados a reter os documentos, ou extrair cópia do documento apresentado, hipótese em que deverá juntá-la aos autos do processo.

8. DO ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

8.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, hipótese esta em que deverá ser juntada cópia do instrumento de procuração.

8.2. A proposta deverá conter ainda:

a) Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;

b) Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

c) Nome dos representantes legais, RG e CPF.

d) proposta comercial, redigida de acordo com o modelo contido no Anexo VII do Edital, e observadas as disposições do item 9.3.

a) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação

b) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para o recebimento das propostas;

c) Na falta da declaração do prazo mínimo de vigência do preço ofertado, subentender-se-á que a proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

d) Indicação de marca, modelo dos itens ofertados

e) Declaração de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

8.3. O preço apresentado permanecerá fixo e irrevogável até a assinatura do contrato, e durante o período de sua vigência.

8.4. Nos preços propostos deverão estar computados todos os custos e despesas, tributos, diretos e indiretos, encargos, frete e outros.

8.5. Para facilitar o cadastramento, bem como garantir transparência e celeridade, e em respeito aos licitantes, **SERÁ PREFERENCIALMENTE CADASTRADA A PROPOSTA ENVIADA EM FORMATO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE MÍDIA (PENDRIVE, CARTÕES SSD SD, HD EXTERNO, CD, DVD) QUE CONTENHA A PROPOSTA NO FORMATO TXT QUE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE)**

8.6. A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM MÍDIA ELETRÔNICA NÃO É OBRIGATÓRIA, nem tampouco dispensa, a apresentação da proposta física, no entanto, para licitantes que possuem uma vasta gama de itens, garantirá celeridade e preferência no cadastramento.

8.7. Não será obrigatória apresentação de proposta para **todos os itens**, podendo o licitante apresentar proposta somente para **o item de seu interesse**.

8.8. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

9. DO ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”

9.1.1. O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o **exame dos documentos a seguir relacionados**, os quais dizem respeito a:

9.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia autenticada do registro empresarial perante a Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, atualizados, em vigor e registrados perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas;

c) cópia autenticada dos documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

d) cópia autenticada do ato constitutivo devidamente registrado perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) cópia autenticada do ato constitutivo e estatuto vigente, devidamente aprovado em Assembleia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

em se tratando de sociedade cooperativa, acompanhado de prova da autorização do órgão de controle competente e do arquivamento na Junta Comercial;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) cópia autenticada de documento oficial de identificação do representante da licitante, válido em todo território nacional, que contenha foto.

9.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) provas de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativas ao domicílio ou à sede da licitante, mediante a apresentação de:

c.1) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (também servirá de prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS, nos termos da Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014);

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de domicílio ou sede da licitante;

c.3) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais relativo à sede ou domicílio da licitante;

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos descritos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente do licitante, expedido pelo órgão Federal, Estadual ou Municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio, da sede do licitante, de conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto deste Processo Licitatório.

a1) Os documentos deverão ser apresentados no original, ou através de cópia autenticada por cartório ou por funcionário da Prefeitura Municipal de Piratininga, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

a2) Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

b) Um ou mais Atestados, de atividade pertinente e compatível com o que se pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes ao objeto desta licitação, devendo comprovar ao menos o fornecimento de 50% da execução pretendida.

9.1.5. QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Observação: Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.1.6. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1.6.1 A participação das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, promovidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

pela Lei Complementar nº 147 nº 147, de 07 de agosto de 2014.

9.1.6.2 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverão apresentar os documentos específicos na fase habilitatória, indicados neste Edital.

9.1.6.3 Os critérios de empate e desempate serão aqueles contidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, promovidas pela Lei Complementar nº 147 nº 147, de 07 de agosto de 2014.

9.1.7. DECLARAÇÕES SUBSCRITAS PELO REPRESENTANTE

a) Deverão ser apresentadas as seguintes declarações, elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) das licitantes;

a.1) Declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme o modelo contido no Anexo IX;

a.2) Declaração de modo a atestar a situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme modelo constante no Anexo V;

a.3) Declaração de modo a atestar a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo VI;

a.4) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo contido no Anexo VII do Edital;

a.5) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

a.6) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

a.7) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

OBSERVAÇÕES GERAIS

9.2. Em caso de dúvida, suspeita de fraude ou apresentação de certidão disponível em meio eletrônico vencida a Comissão Julgadora poderá consultar as Certidões Digitais (*on-line*) através da Internet. Não se responsabilizando a Comissão Julgadora pela disponibilidade ou indisponibilidade das informações por problemas técnicos ou por servidor *off-line* e demais consequências que impeçam a consulta e verificação das mesmas, no momento da consulta.

9.2.1. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, quando ao adotar a providência acima, a Comissão não conseguir concluir, ou promover a consulta.

9.2.2. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada da norma legal pertinente.

9.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.4. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, **exclusivamente para ME(s) e EPP(s)** será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

9.2.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

9.2.6. A finalidade específica do processo licitatório é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Neste contexto e primando pelo atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informamos que a adoção das medidas acima visam o saneamento do processo e não influenciam no julgamento objetivo do certame.

9.2.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.2.8. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, seja Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO PROCEDIMENTO

10.1. Até o dia da sessão pública a ocorrer no local, na data e no horário indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro receberá os Envelopes nº 01 e 02, os quais serão rubricados por todos os presentes e permanecerão lacrados e invioláveis sob a guarda do mesmo e da Equipe de apoio até o momento adequado para sua abertura.

10.2. O ato de entrega dos envelopes, por si só, já configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no Edital, bem como implica na obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se a licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, quando for o caso.

10.2.1 Após o horário de entrega dos envelopes com as respectivas propostas, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.3. Após recebidos os envelopes, o Pregoeiro e equipe de apoio procederá à abertura dos mesmos, na data e no horário indicados no preâmbulo do presente Edital.

10.3.1. Será aberto primeiramente o Envelope nº 01 - "Proposta" das licitantes, oportunidade em que tais documentos serão verificados e rubricados por todos os presentes à sessão pública e, posteriormente, serão juntados aos autos do processo identificado no preâmbulo deste Edital.

10.4. As propostas de preço serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas apresentadas que conduziram ao valor total orçado.

10.4.1. Para fins de conferência das operações aritméticas, conforme mencionado acima, serão considerados corretos os valores referentes aos preços unitários contidos na proposta de cada licitante, multiplicado pela quantidade total do item.

10.4.2. As propostas que apresentarem incongruências nos valores apresentados ou que contiverem erros que inviabilizem sua compreensão serão desclassificadas, salvo se puderem ser corrigidas e a correção não cause prejuízo à Administração.

10.5. A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas no Edital.

10.5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com quaisquer das exigências estabelecidas no Edital;
- b) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado, ou que se revelarem manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Geral de Licitações;
- c) cujos preços estejam acima do valor referencial para a contratação e indicada no item 2;
- d) apresentarem incongruências nos valores apresentados ou que contiverem erros que inviabilizem sua compreensão.
- e) Do **licitante não considerado**, nos termos da lei, **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**;

10.5.3. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

10.5.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.5.5. Para efeito de seleção será considerado o menor preço.

10.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e dos demais em ordem decrescente de valor, de modo que o autor do lance de menor preço escrito seja o último a ofertar seu lance verbal, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.7. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos à proposta de menor preço unitário e às melhores propostas subsequentes, as regras de aceitação dos mesmos.

10.8. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema pelo mesmo proponente.

10.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

10.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances verbais.

10.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.12. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar, visando obtenção de preço melhor.

10.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua autora.

10.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.16. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.17. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.18. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS/PRIVILÉGIOS MEs e EPPs:

I. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

II. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

porte, que se encontrem na condição do disposto na alínea "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

III. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

IV. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

As disposições desse Item somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

V. Constatado vício na documentação de habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, (somente quanto à regularidade fiscal), o Pregoeiro declarará a licitante vencedora sob a condição de saneamento do defeito na documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, ficando imediatamente agendada a continuidade da sessão.

VI. Permanecendo o defeito na documentação, o Pregoeiro declarará a empresa inabilitada e procederá à análise da documentação da licitante subsequente.

VII. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

VIII. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá imediatamente manifestar intenção de recorrer, declarando os seus motivos, quando lhe será concedido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A não apresentação de memoriais configurará a renúncia do direito de recorrer.

11.2. Os eventuais recursos deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Piratininga/SP situada na Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14, 1º andar, CEP 17490-000, Centro, no período das 08h00 às 12h00 e das 13:00 às 16:50.

11.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro, caso acolhido, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

11.6. Impugnado ou não o recurso, o Pregoeiro o apreciará, podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, no prazo de 03 (três) dias úteis, submetendo o processo à autoridade competente.

11.7. A homologação será realizada após decorrido o prazo recursal, ou através da renúncia ao direito de interpor recurso, e o processo esteja formalmente em ordem e devidamente saneado.

11.8. A adjudicação será feita considerando o preço total do item.

11.9. A homologação e adjudicação serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado e adjudicado o objeto da licitação, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da convocação, para comparecer ao Paço Municipal, situado na Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14, CEP 17490-000, Centro, para assinar o Instrumento de Contrato. Referido prazo poderá ser prorrogado a critério do Município de Piratininga - Estado de São Paulo.

12.2. A minuta da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com a vencedora do certame constitui o Anexo III do Edital.

12.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais, no que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.

12.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.5. O **prazo de validade** do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação da respectiva Ata.

12.6. O **cancelamento do registro de preços** ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas **no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013.**

12.7. Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitados, respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame.

12.8. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a sua exclusão.

12.9. A existência de preços registrados não obriga O Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.10. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa Detentora / Contratada terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d)** For suspensa temporariamente para licitar e impedidas de contratar com este Município nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
- e)** For impedida de licitar e contratar com este Município nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- f)** For declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada.

12.11. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora / Contratada poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

12.12. A(s) Detentora / Contratada(s) incluída(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do Município e por meio da formalização de **Instrumento Contrato** e a emissão da respectiva **Nota de Empenho**;

- a)** Quando for o caso, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá assinar o **Contrato** no prazo de **até 5 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b)** A assinatura da Ata de Registro de Preços fica condicionada a atualização, pela Detentora / Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista;
- c)** Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas a Detentora / Contratada estará dispensada de atualizá-las.

12.13. A Detentora / Contratada que, convocada, recusar-se injustificadamente em assinar a **Ata de Registro de Preços** no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução do ajuste.

12.14. **Constituem também condições para a celebração das contratações:**

a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:

apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial o se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

judicial está sendo cumprido;

b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

12.15. Se, por ocasião da assinatura do Instrumento de Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, relativa ao domicílio ou à sede da licitante e Justiça Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.16. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.17. Homologado o resultado e adjudicado o objeto da licitação, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da convocação, para comparecer ao Departamento de Licitações, situada na Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, nº 14, 2º andar, CEP 17490-000, Centro, para assinar o Instrumento de Contrato. Referido prazo poderá ser prorrogado a critério do Município de Piratininga - Estado de São Paulo.

12.18. O não cumprimento tempestivo da obrigação estabelecida neste item ou a não apresentação dos documentos indicados no subitem **12.15** caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do artigo 81 da Lei Geral de Licitações, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas e à aplicação de multa, observadas o disposto neste Edital.

Na hipótese prevista no **item 12.16** fica facultado à Administração transferir a adjudicação aos demais participantes, nos termos do artigo 64, §2º da Lei Geral de Licitações.

13. DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de **nova sessão pública** do pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) Detentora / Contratada(s):

a) Se **recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços** ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal nos termos da Lei Complementar 123/2006, **deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal** para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;

13.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a **3 (três) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.

13.3. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgação no endereço eletrônico www.piratininga.sp.gov.br.

13.4. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação em consonância com o disposto no artigo. 47 do “Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte” modificado pela Lei Complementar 147.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. O objeto deverá ser entregue observando-se as condições e prazos dispostos no **Termo de Referência, Anexo I e na Minuta do Registro de Preços, Anexo III deste Edital**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em **30** (trinta) dias contados a partir da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente, em conta corrente da Detentora/ Contratada mediante crédito aberto ou transferência bancária em conta corrente da eventual contratada junto ao Banco indicado na proposta, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

16.2. O pagamento será efetuado posteriormente à data do protocolo da nota fiscal, atestada por quem de competência junto a Prefeitura, a qual não poderá conter erros, rasuras, ou outros motivos que não permita sua leitura e entendimentos corretos. Ocorrendo quaisquer dos fatos, esta deverá ser refeita e novamente entregue no Setor de Empenho, ficando certo que seu prazo de vencimento será também modificado, sendo válido a partir de sua nova apresentação;

16.3. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

16.4. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.,

16.5. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município.

16.6. Para efeito de pagamento, a Detentora / Contratada encaminhará os documentos de cobrança para o responsável pelo acompanhamento e recebimento.

16.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Detentora / Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.8. Caso a Detentora / Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

16.9. No caso de a Detentora / Contratada encontrar-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.10. No caso de a Detentora / Contratada encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a ocorrência de qualquer das hipóteses constantes no artigo 78 ensejará a rescisão, na forma definida no artigo 79, acarretando as consequências enumeradas no artigo 80, todos da Lei Geral de Licitações, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88, do mesmo diploma legal.

17.2. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

17.3. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de até 10% (dez por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

17.4. Ficará impedida de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de até **5** (cinco) anos, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no **artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, bem como aqueles acima relacionados.**

17.5. Também recairá a sanção do item acima, no caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração será aplicado ao licitante a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

17.6. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no artigo 7º da Lei Federal 10520/02 acarreta ao punido a impossibilidade de participar de licitações e celebrar contratos com o órgão sancionador.

17.7. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.8. As sanções de que tratam os **itens 17.1, 17.3 e 17.4** e seguintes poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Geral de Licitações

17.9. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

17.11. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas em Leis.

17.12. A aplicação das penalidades não impede a CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

18. DA RESCISÃO

18.1. O Município de Piratininga poderá rescindir o instrumento contratual nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couber, além das previstas neste Edital.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Das sessões públicas de processamento deste Pregão serão lavradas atas circunstanciadas

19.3. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo e nos sítio eletrônico; www.piratininga.sp.gov.br.

19.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema,

19.5. Os Licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob pena de desclassificação/inabilitação;

19.6. São anexos indissociáveis do presente Edital:

- ☐ **Anexo I** - Termo de Referência;
- ☐ **Anexo II** - Modelo de Credenciamento;
- ☐ **Anexo III** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ☐ **Anexo IV** - Modelo de proposta comercial;
- ☐ **Anexo V** - Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE);
- ☐ **Anexo VI** - Modelo de Declaração Assecuratória a Inexistência de Impedimento legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública;
- ☐ **Anexo VII** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

- ☐ **Anexo VIII** – Modelo de Declaração de ciência das implicações da existência de registro no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo;
- ☐ **Anexo IX** – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ☐ **Anexo X** – Termo de Ciência e Notificação

20. DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Piratininga – Estado de São Paulo

Piratininga, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL nº XX/19

1- OBJETO

Registro de Preços OBJETIVANDO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS, FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Termo de Referência tem por objetivo descrever e especificar o produto a ser fornecido através do Sistema de Registro de Preços.

Locais de Entrega:

COZINHA PILOTO

Rua Irene Azzoni de Lima S/N - Piratininga/SP.

PAÇO MUNICIPAL

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva nº 14, Centro – Piratininga/SP

COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Manoel Pedro Carneiro nº 110 - Centro – Piratininga/SP

COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

Rua Margarido Pires nº 06 - Centro – Piratininga/SP

As entregas dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas pelos servidores designados pela Administração.

Todos os produtos deverão ser de boa qualidade e satisfazer as especificações constantes neste **Termo de Referência**, em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Caso algum produto tenha saído de linha, ou ainda, caso se faça opção pelo uso de material equivalente, deverá ser submetido à aprovação dos servidores designados para o recebimento, objetivando o mesmo padrão de qualidade.

Constatadas irregularidades no objeto, O Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela Detentora / Contratada da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

A Detentora / Contratada deverá entregar o produto nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUAN	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	30	KG	AÇAFRÃO PÓ ; Tempero em pó; obtido a partir das sementes limpas, selecionadas e moídas; cor marrom amarelado; com aspecto odor e sabor característico; isento de mofo e substancias estranha; embalado em saco plástico transparente e atóxico; resistente e hermeticamente vedado, com validade de 12 meses a partir da data da entrega ; acondicionado em pacote de 500 gramas a 1 kg.
2	200	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ ; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			açúcar, minerais , vitaminas , aromatizante, entre outros ingredientes; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; Embalagem de polietileno atóxico de 1kg . Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Produto com rendimento mínimo de 10 litros . Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; Entrega mensal
3	12	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO ; composto por maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiumectante dióxido de silício, aroma artificial de baunilha. validade mínima 10 meses embalagem de 250g
4	5990	KG	AÇÚCAR CRISTAL ; obtido da: cana de açúcar, cristal com aspecto: cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de: 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas: materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em: plástico atóxico, embalagem de 5kg , validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega
5	2865	KG	AÇÚCAR REFINADO ; obtido da: cana de açúcar, refinado com aspecto: cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de: 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, embalagem de 1kg , acondicionado em: plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a: nta-52/53(decreto 12.486 de 20/10/78). O rótulo deve conter: Marca, Nome do Fabricante, Lote, Data de Fabricação, Prazo de Validade no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
6	20	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO STÉVIA PURO ; Adoçante Dietético; Líquido; Composto de Stevia, Água, Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; EMBALAGEM DE 50 A 100ML, Embalagem Primária Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega
7	48	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS ; Aveia; instantânea; em flocos finos; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; contendo de 500g a 1kg cada pacote e embalagem impermeável, com validade mínima de 10 meses a contar da entrega ;
8	77	KG	AMIDO DE MILHO ; produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com umidade máxima de 14% por peso; pacote de 1kg ; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem impermeável, fechado.
9	12040	KG	ARROZ ; agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e hermeticamente fechado, contendo 5 quilos, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega ;
10	9040	KG	ARROZ PARBOILIZADO ; tipo 1; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado embalagem primaria saco Plástico Atóxico e hermeticamente fechado, contendo 5 quilos, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega;
11	140	LITRO	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM ; Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem; 0,5% acidez máxima ; isento de ranço e substâncias estranhas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco vidro/plástico/lata escuro com 500 ml ;
12	2500	UN	BARRINHA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, banana desidratada ou passa, açúcar, mel, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans; poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Embalagem primaria individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado. Com validade de 08 meses a partir da data de entrega .
13	300	KG	BATATA PALHA; Batata frita processada; composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 500g a1 kg; com validade de 6 meses a partir da entrega e impressa “ indelevel ” ; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, termos selada, contendo 1 kg ;
14	24	LITROS	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA; água, aveia integral óleo de girassol orgânico, cálcio natural e sal. Embalagem de 1 litro, Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega
15	20	KG	BEBIDA VEGETAL EM PÓ A BASE DE ARROZ; <i>Ingredientes:</i> Arroz orgânico, cálcio, fibra natural solúvel inulina, óleo de girassol alto oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. Embalagem em pote de 300g. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
16	80	KG	BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAIZENA; de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar., gordura vegetal, amido de milho e/ou fécula de mandioca, sal, vitamina B1, B2, B3 e B12, fermentos químicos, estabilizantes e outras substancias permitidas. Validade mínima na data da entrega de 6 meses; pesando 200gramas cada pacote;
17	60	KG	BISCOITO DE POLVILHO; em embalagem de 100g, Validade mínima na data da entrega de 3 meses a partir da data de entrega.
18	40	KG	BISCOITO SALGADO INTEGRAL; SEM AÇÚCAR; ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, farinha de tritcale, enriquecidos com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, sal, fermento químico, bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio; emulsificantes: lecitina de soja, ésteres de ácido diacetil tartárico e ácidos graxos com poliglicerol e monoe diglicerídeos de ácidos graxos e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Embalagem de 170gramas. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.
19	160	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO; biscoito tipo rosquinha de coco, pacote de 200 a 500g , composto farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizantes. Validade mínima na data da entrega de 6 meses;
20	3147	KG	CAFÉ EM PÓ; embalado à vácuo, cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos, acondicionado em embalagem resistente e à vácuo de 500g , com validade mínima 10 meses a contar da data de entrega
21	1	KG	CANELA EM CASCA; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; são e limpos; de coloração parda amarelada ou marrom claro; embalagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			de até 100 gramas , com aspecto cheiro aromática e sabor próprio; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico;
22	1	KG	CANELA EM PÓ ; fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo até 100 gramas .
23	80	KG	CANJICA ; grão pilado do milho branco; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 14% por peso; embalagem de 500g , acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
24	80	LT	CATCHUP ; Polpa de Tomate, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos. Espessante: Amido, Acidulante: Ácido Cítrico, Corantes Naturais, Conservante, sem Glúten. Embalagem tipo galão de 2,5 a 4kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
25	60	KG	CEREAL MATINAL ; Cereal de milho com chocolate em esferas; composto por creme de milho, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, Cacau em pó, malte, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de palma, leite condensado em pó, frutose, sal, vanilina, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, Niacina, Ácido Fólico, e minerais: Ferro e Zinco. Isento de corantes artificiais. Teor de umidade: máximo de 4,5% p/p, Ferro: mínimo de 13,0mg/100g Zinco: mínimo de 6,0mg/100g, Características organolépticas: Aparência: esferas de chocolate, Cor: marrom, Odor: característico. Rendimento: 1 kg do produto fornece 33,3 porções de 30 gramas cada. Prazo de Validade: 6 meses a partir da data de entrega . Embalagem: Saco de polietileno com 01 a 02 Kg, reembalados em caixa de papelão reforçado com 06 a 08 Kg.
26	900	KG	CHA MATTE ; Chá; erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados tostados e partidos; na cor verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, embalado primeiramente em plástico atóxico e depois em caixa de 200g ;
27	12	KG	CHOCOLATE ; ao leite; granulado ; preparado com cacau em pó; açúcar; amido de milho; podendo ser ou não adicionado de leite e outras substâncias; com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, peso mínimo de 500 gramas e máximo 1kg ;
28	205	KG	CHOCOLATE EM PÓ : Os ingredientes deverão seguir esta ordem na embalagem: Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. A quantidade de cacau deve ser de 50%. Deverá conter aspecto de pó fino e homogêneo; umidade máxima de 3 % p.p.; Embalagem plástica atóxica, contendo no máximo 1kg. Com validade de 10 meses a partir da data da entrega.
29	42	KG	COCO RALADO ; amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; embalagem de 200g a 500g , isento de impurezas, sujidades e ranço; validade min. de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada atóxica;
30	36	KG	COLORAU PÓ ; Tempero em pó; obtido a partir das sementes limpas, selecionadas e moídas; cor marrom amarelado; com aspecto odor e sabor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			característico; isento de mofo e substancias estranha; embalado em saco plástico transparente e atóxico; resistente e hermeticamente vedado, com validade de 11 meses a partir da data da entrega; acondicionado em pacote de 500 gramas a 1Kg ,
31	80	KG	COOKIES INTEGRAIS COM GOTAS DE CHOCOLATE: Cookies integrais com gotas de chocolate; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78). - Composição: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, gotas de chocolate meio amargo, extrato de malte, soro de leite em pó, ovos integrais desidratados, entre outros, sem gordura sem gordura trans. - Embalagem primaria de pacotes com de filme BOPP laminado, metalizado, atóxico, resistentes, lacrado, com impressão externa, contendo até 500g, acondicionados em embalagem secundaria de papelão ondulado pesando até 10 kg. Com validade de 12 meses após a data de fabricação .
32	180	KG	CREME DE LEITE; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%,com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada ou em lata, pesando 1000g; Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega .
33	90	KG	ERVILHA VERDE em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; embalagem em lata de 2 quilos, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado;
34	1300	KG	EXTRATO DE TOMATE; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 11 meses a contar da data de entrega, devendo apresentar-se no formato indelevel . Acondicionado em lata de 2 a 4.1kg.
35	40	KG	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca; seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; embalado de 500g a 1kg ,
36	40	KG	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalagem de 500g a 1kg , validade mínima 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico;
37	50	KG	FARINHA DE ROSCA; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, embalagem de 500g a 1kg , acondicionado em saco plástico transparente, atóxico;
38	1120	KG	FARINHA DE TRIGO; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; pacote de 1kg, validade mín. 6 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico;
39	300	KG	FAROFA DE SOJA COM ALHO; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; contendo, Farinha de Mandioca, Farinha de Milho, Proteína de Soja Texturizada, Gordura Vegetal de Palma , Ricota, Alho, Cúrcuma e Sal Marinho. Isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 6 meses a contar da entrega, embalagem de 250g a 1kg, isenta de lactose, 100% natural , sem conservante e aromatizantes sintéticos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; acondicionada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			setembro de 2005 e suas alterações posteriores. contendo no rótulo: Marca, Nome do Fabricante, Lote, Data de Fabricação, Prazo de Validade, Registro no Órgão competente ou declaração de isenção de registro, Ingredientes, Valor Nutricional. Data de fabricação recente.
40	130	KG	FEIJAO PRETO ; Tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; embalagem de 1 a 2 kg , acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;
41	3240	KG	FEIJAO CARIOCA ; Tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; embalagem de 1 a 2 kg , acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;
42	150	KG	FEIJAO BRANCO ; Tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; embalagem de 1 a 2 kg , acondicionado em saco plástico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;
43	102	KG	FERMENTO QUÍMICO ; tipo em pó; composto de amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, validade mínima 6 meses a contar da data de entrega ; embalagem de até 500g , acondicionado em lata hermeticamente fechada e lacrada;
44	300	KG	FUBA DE MILHO ; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; embalagem de 1kg , com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, e contaminação física, química e biológica; validade mínima 6 meses a contar da entrega , em saco plástico transparente, atóxico;
45	100	KG	GELATINA ; pó p/ preparo de gelatina; nos sabores: limão; morango; abacaxi e uva ; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aromas artificiais dos diversos sabores indicados; corantes artificiais e naturais, fortificados com vitaminas e outras substâncias permitidas; umidade de 2% p/p; validade mínima 11 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada; embalado em saco plástico, pesando 1 Kg cada e rendimento de 6 litros .
46	36	UN	GELATINA DIET ; pó p/ preparo de gelatina DIETÉTICA; nos sabores: framboesa, frutas vermelhas, cereja, limão; morango; abacaxi e uva ; EMBALAGEM DE 10 a 12,5g composto de gelatina, sal, regulador de acidez, acidulante, aromatizantes, edulcorantes artificiais e corantes artificiais validade mínima 10 meses
47	50	KG	GRÃO DE BICO ; grão da planta da família das leguminosas; de primeira; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 15% por peso; isento de sujidades; parasitos e larvas; acondicionado em saco de polietileno atóxico; embalagem de 500g a 1kg , com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega ;
48	50	LIT	GROSELHA ; xarope natural ou artificial de groselha; composto de água, açúcar, aroma, corante, entre outros ingredientes permitidos. Embalagem primária de garrafa plástica de 1 litro, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
49	900	UN	IOGURTE sabor morango. Produto composto por leite, açúcar, polpa de fruta sabor morango entre outros ingredientes, mas isento de gordura hidrogenada e corante tartrazina. Não contém glúten. Embalado em garrafa de polietileno de alta densidade, atóxica, com 900 ml. Validade mínima 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			dias a partir da data de entrega.
50	120	UN	LEITE CONDENSADO; embalagem de 395g , composto por leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose. validade mínima 10 meses
51	10.080	LIT	LEITE INTEGRAL UHT/UAT; integral; longa vida, teor de matéria gorda, mínimo de 3%; validade mín. 10 meses a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada, contendo 1 litro ;
52	55	LIT	LEITE DE COCO Tradicional; Composto de Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem de vidro com 200ml; Com Validade Mínima de 10 Meses a partir da Data Da Entrega; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega;
53	1,2	KG	LOURO EM FOLHAS SECAS obtido de espécimes vegetais genuínos, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega ; resistente e hermeticamente vedado, contendo 100 a 250 gramas ;
54	800	KG	MANTEIGA, com sal , embalagem fechada em potes de plásticos pesando 200gramas . Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
55	50	KG	MAIONESE ; Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante, ácido láctico, espessante, goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN . de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades; acondicionada em embalagem de até 2 a 3 quilos ; validade mínima 06 meses a contar da entrega , hermeticamente fechado.
56	1308	KG	MARGARINA ; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 80% ; sem gordura trans; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; embalagem de 250 até 500 gramas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 10 meses a contar da entrega , em pote plástico, atóxico;
57	150	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ; seca para macarronada; formato ave maria ; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitos, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, embalagem de 500g , com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega ;
58	800	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ; seca para macarronada; formato espaguete ; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; embalagem de 500g , isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitos, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega ;
59	100	KG	MASSA ALIMENTICIA ; tipo parafuso ; Cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; embalagem de 500g , isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			de entrega;
60	100	KG	MASSA ALIMENTICIA ; tipo letrinhas ; ; Cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; embalagem de 500g , isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega;
61	144	KG	MILHO DE PIPOCA de primeira qualidade; beneficiado, polido e limpo; isento de sujidades, e contaminação física, química e biológica; embalagem de 500g a 1 quilo , umidade máxima de 14% p/p; acondicionado em saco plástico atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega;
62	160	KG	MILHO VERDE em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; embalagem de 2 quilos em latas, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado;
63	12	UN	MISTURA PARA BOLO SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE ; composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, sorbitol, polidextrose, maltodextrina, emulsificante, fermento químico, antiumectante fosfato tricálcico, aromas artificiais de baunilha e caramelo, goma xantana, edulcorantes artificial sucralose e naturais glicosídeos de steviol, Embalagem de 300g . validade mínima 10 meses
64	12	UN	MISTURA PARA BOLO SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE ; composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, sorbitol, polidextrose, maltodextrina, cacau em pó, emulsificante, fermento químico, antiumectante fosfato tricálcico, aromas artificiais de baunilha, corante idêntico ao natural de caramelo, goma xantana, edulcorantes artificial sucralose e naturais glicosídeos de steviol. Embalagem de 300g . validade mínima 10 meses
65	2200	KG	MOLHO DE TOMATE com os seguintes ingredientes: Tomate, Cebola, Açúcar, Sal, Óleo vegetal, Amido, Salsa , Aipo, Manjerona, Tomilho, Espessante goma xantana e Aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN; SEM CONSERVANTES; ISENTA DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO. Embalagem de 3 a 4,1Kg e não danificada. Com validade mínima de 11 meses após a data de entrega e esta deve estar impressa no formato indelével.
66	90	LITROS	MOLHO SHOYO ; obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substâncias alimentícias; forma líquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente, de 0,9 a 1,5litros , atóxico; validade a contar da entrega 6 meses , com tampa inviolável;
67	140	LITROS	MOSTARDA ; composto de vinagre, óleo, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; validade a contar da entrega 12 meses , acondicionado em galão plástico, contendo 3 a 4 litros ; com tampa inviolável e fechada;
68	1,2	KG	NOZ MOSCADA EM PÓ , constituída de amêndoas secas e moídas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de fermentação; mofo e substâncias estranhas; acondicionado em pacote de até 150 a 500 gramas ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			validade mínima de 10 meses a contar da entrega;
69	1320	FRASCO	ÓLEO COMESTÍVEL ; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml ; embalado em caixa de papelão reforçado;
70	11	KG	ORÉGANO em folhas secas trituradas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo até 500 gramas ; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega .
71	20	KG	PÃO DE FORMA INTEGRAL ZERO AÇÚCAR ; Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida, glúten, fibras (pode ser aveia, trigo, centeio...), emulsificantes permitidos, ácidos graxos, conservantes permitidos. Embalagem de 400 a 600gramas Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos .
72	12	KG	PESCADO EM CONSERVA; FILE DE SARDINHA ; Preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: sem pele, sem espinhas; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a partir da data da entrega acondicionado em lata com 250 a 500g ;
73	120	KG	PO P/PREPARO DE PUDIM COM LEITE ; Composto de amido, açúcar, espessantes, leite em pó, e outras substâncias permitidas; com rendimento mínimo de 3 litros por quilo do produto; acondicionado em saco plástico, atóxico, resistente, fechado, embalagem de 1 a 2 quilos, com validade mínima 10 meses a contar da data de entrega .
74	12	UN	PÓ PARA PUDIM DIETÉTICO ; pó para preparo de pudim para dietas de ingestão controlada de açúcares, sabor morango, coco, chocolate ou baunilha. Composto por amido, maltodextrina, cloreto de sódio, espessante goma carragena, aromatizante, edulcorantes artificiais, antiemético e corantes artificiais
75	850	LITROS	PREPARADO LIQUIDO P/ REFRESCO Sabor CAJU ; Composto de suco natural concentrado da fruta; conservante acidulante e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem de 500ml, rendimento de mínimo 5 litros, validade na data de entrega de 6 meses , mantendo a temperatura adequada;
76	1350	LITROS	PREPARADO LIQUIDO P/REFRESCO ; Sabor De abacaxi, maracujá, manga, goiaba, acerola, uva ; Composto de suco natural concentrado da fruta concentrado da fruta; conservante acidulante e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; diluição para cada uma parte de suco a adição de água fica a critério de cada usuário; embalagem de 500ml, rendimento de mínimo 5 litros validade na data de entrega de 6 meses , mantendo a temperatura adequada;
77	36	KG	QUEIJO RALADO ; parmesão, ralado; embalagem de até 70 gramas , embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega ;
78	612	KG	SAL; refinado ; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; embalagem de 1 kg, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega ;
79	100	KG	SAGU , bolinhas derivadas da mandioca, em sacos de 500g a 1kg. Data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
80	310	UN	VINAGRE ; de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, embalagem de 750ml , com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado;
81	135.000	UN	PÃO FRANCÊS : pesando 50 gramas por unidade, feito no dia, vida útil de 6 horas, embalagem apropriada, Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
82	69.000	UN	PÃO DE LEITE ; alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; pesando 60 g por unidade ; pacote contendo 6 unidades; validade mínima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plástico atóxico; Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
83	3.600	KG	ACÉM, MOÍDO, RESFRIADO ; com prazo de validade de 3 dias a partir da data de entrega; Carne bovina; acém; MOÍDA ; congelado; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente, atóxico; embalagem de 5 ou 10kg ; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor). A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
84	70	KG	PRESUNTO ; cozido, em PECAS de 2 a 4 kg ; obtido de partes do suíno sadio; com aspecto, cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega; Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
85	1020	KG	PRESUNTO ; cozido, FATIADO, cada fatia pesando de 10g; embalado, selado, com peso e data do dia que fatiou. A data de manipulação deve ser do dia ou um dia anterior do pedido. validade mínima de 3 dias a contar da entrega Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
86	120	KG	BACON , em manta, Produto obtido a partir da seleção rigorosa das barrigas já defumadas onde se procura boa distribuição de carnes. Com injeção de salmoura, cozido, defumado e embalado à vácuo em mantas que pesam de 5 a 10kg cada. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
87	2.000	KG	CARNE BOVINA; PATINHO, RESFRIADO ; com prazo de validade de 3 dias a partir da data de entrega; em cubos medindo aproximadamente 3cm X 3cm; congelada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem de 5 ou 10kg ; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor) embalagem transparente, atóxico; com identificação do frigorífico e selo de fiscalização; A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
88	1.680	KG	COXÃO MOLE BIFE, RESFRIADO ; com prazo de validade de 3 dias a partir da data de entrega; Carne bovina; coxão mole; em bife medindo 5cm X 10cm e espessura bem fina mais ou menos 0,1 a 0,3 cm; resfriado; e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			máximo 10% de sebo e gordura , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, embalada em saco plástico transparente, atóxico embalagem de 5 ou 10kg ; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor. A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
89	2.160	KG	COXÃO DURO ISCA, RESFRIADO; com prazo de validade de 3 dias a partir da data de entrega; Carne bovina; coxão duro; em iscas medindo 1 a 1,5cm X 3 a 4cm; congelada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio;; embalada em saco plástico transparente, atóxico embalagem de 5 ou 10kg ; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor); A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
90	800	KG	EMPANADO DE CARNE DE AVES: Pedacos Temperados, Empanados, Cozidos e Congelados de Carne de Aves: o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, constar obrigatoriamente de registro no SIF/DISPOA; ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Ingredientes: carne de frango (filé de peito ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, água, gordura vegetal, especiarias, sem pimenta, sem gordura trans, poderá conter vegetais em sua composição, desde que não descaracterize o produto, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, com peso unitário de 15 a 25 gramas. Embalagem primária: saco plástico de alta densidade, transparente, lacrado, atóxico, com capacidade de 1,0 a 2 Kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
91	1200	KG	LAGARTO FATIADO; RESFRIADO; com prazo de validade de 3 dias a partir da data de entrega; Carne bovina; lagarto; fatiado, com espessura de 0,1 a 0,3cm; congelado; e no máximo 10% de sebo e gordura , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, embalada em saco plástico transparente, atóxico; embalagem de 5 ou 10kg ; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor) A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
92	1100	KG	FRANGO, COXINHA DA ASA, CONGELADA: Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6% . Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			larvas, embalagem de 1 a 3kg com registro no SIF ou SISP. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
93	360	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO; PEITO SEM OSSO, CONGELADO; sem tempero; congelado, com validade de 11 meses a partir da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico; pesando 1500 a 2500g; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(DEC.12486,20/10/78) e (PORT.210,10/11/98) devendo obedecer ao valor limite de 6% de água; A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
94	2500	KG	FRANGO PEITO EM TIRAS, CONGELADO; medindo cerca de 1 a 1,5cm X 3 a 4cm; congelada; e no máximo 5% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; com validade de 11 meses a partir da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(DEC.12486,20/10/78) e (PORT.210,10/11/98) devendo obedecer ao valor limite de 6% de água; Este produto está sujeito a ter entregas diárias e não poderá atrasar; embalada em saco plástico transparente, atóxico embalagem de 5 ou 10kg; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor); A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
95	800	KG	FILÉ DE ARRAIA CONGELADO; SEM NENHUM ESPINHO; peixe de água doce, pertencente à família paratrigonídeos. Deve apresentar carne branca e textura firme, manipulada sob rígidas condições de higiene, embalada em saco plástico transparente, atóxico; pesando entre 3 a 5kg; O aspecto, cor, cheiro e sabor devem ser próprios; embalada em saco plástico transparente, atóxico; pesando entre 3 e 5kgs; com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações; O produto congelado, ao ser descongelado não deverá apresentar-se em descongelamento com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor característico. A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
96	1920	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRECOXA CONGELADO, cortado em 4 partes (cortado pela metade a coxa e pela metade a sobrecoxa), sem tempero; congelado, com validade de no mínimo 6 meses; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitos; acondicionado em saco plástico polietileno, transparente, atóxico; pesando, entre 1 a 2 k g por pacote; com identificação do abatedouro e selo de fiscalização, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			(dec.20/10/78), (port.210, de 10/11/98). A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
97	800	KG	HAMBÚRGUER; carne bovina, água, gordura bovina, proteína de soja, sal, especiarias, cebola, proteína animal de colágeno, açúcar, estabilizante, tripolifosfato de sódio antioxidantes, eritorbato de sódio, realçador de sabor, glutamato monossádico, corantes naturais caramelo IV e carmin de conchinilha, aromas naturais de cebola, alho, aipo, noz moscada, coentro; pesando aproximadamente de 50 a 60g , congelado; validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; embalado em camadas interfolhadas; acondicionado em caixa papelão reforçada; rotulo contendo, data fab/val/peso, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas posteriores alterações; Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
98	100	KG	LINGUIÇA TOSCANA; linguiça de carne suína, água, sal, cebola, açúcar, alho, coentro, noz moscada, regulador de acidez, lactato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio; estabilizante: pirofosfato dissádico; realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizante: aroma natural, Antioxidante eritorbato de sódio; conservador nitrito de sódio; corante carmin de cochinilha. Pacotes pesando de 2,5 a 5 kg cada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
99	190	KG	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça; defumada; calabresa; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 6 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486 de 20/10/78),inst. Normativa nr.4,de 31/03/00,sda,e suas posteriores alterações; Embalagem de 5kg à vácuo. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
100	840	KG	LOMBO RESFRIADO; com validade de 3 dias a partir da data de entrega; Carne suína sadia; sem osso e sem pele, medindo 5cm X 10cm e espessura bem fina mais ou menos 0,1 a 0,3 cm; resfriado; e no máximo 3% de sebo e gordura , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A carne de frango proveniente sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene ,embalada em saco plástico transparente, atóxico; embalagem de 5 ou 10kg; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor). A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
101	660	KG	MINI KIBE CONGELADO; Carne bovina, gordura bovina, água, especiarias, trigo para kibe, sal, e outras substâncias permitidas, e isento de proteína de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			soja, com peso aproximado de 20 a 50 gramas Produto é acondicionado em sacos plásticos de 1 a 6 quilos com data de validade (no mínimo 6 meses após data de entrega) e produção impressas. O produto deverá se apresentar em caixas de papelão resistente e lacrada. A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
102	403	KG	MORTADELA; FATIADO , cada fatia pesando de 10g; embalado, selado, com peso e data do dia que fatiou. A data de manipulação deve ser do dia ou um dia anterior do pedido. validade mínima de 3 dias a contar da entrega Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
103	200	KG	PÃO DE QUEIJO CONGELADO ; Pão de queijo, congelado, tipo coquetel; pesando cada unidade 13,5 A 25 gramas (pacote de 400gramas a 1kg) ; sacos de polietileno de baixa densidade(transparente); e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,de 16/04/99) e (port.593,de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005; Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
104	950	KG	PEITO DE FRANGO COZIDO E DESFIADO , cozido no próprio caldo, desfiado e congelado. Com validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega e embalagem de 1 a 5kg. Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
105	1860	KG	PERNIL RESFRIADO; carne suína; com validade de 3 dias a partir da data de entrega; EM CUBOS medindo aproximadamente 3cm X 3cm; resfriado; e no máximo 10% de sebo e gordura , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A carne bovina proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene ,embalada em saco plástico transparente, atóxico embalagem de 5 ou 10kg ; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor) A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
106	150	KG	QUEIJO MUSSARELA ; Queijo; mussarela, PECAS de 2 A 5kg ; embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 6 meses a contar da entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma.364 de 04/09/97 e nta-11 (decreto 12486 de 20/10/78 Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
107	1020	KG	QUEIJO MUSSARELA ; Queijo; mussarela, FATIADO , cada fatia pesando de 10g; embalado, selado, com peso e data do dia que fatiou. A data de manipulação deve ser do dia ou um dia anterior do pedido. validade mínima de 3 dias a contar da entrega Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
108	1.658	KG	SALSICHA ; tipo hot-dog; composta de carne bovina/frango/suína; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac a vácuo, com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade; e a embalagem deve pesar de 3 a 5kg; suas condições deverão estar de acordo com a nta-5 (decreto 12486, de 20/10/78) e (ma-2244/97). Previsão de pedido mensal, podendo ser para mais ou para menos.
109	1500	UN	ABACAXI ; PÉROLA OU HAWAI, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e MADURO , com polpa firme e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			intacta, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
110	240	KG	<i>ABOBRINHA;</i> de qualidade; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
111	300	KG	<i>ACELGA;</i> fresca; bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. <i>Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.</i>
112	120	KG	<i>ALHO;</i> boa qualidade, firme e intacto; isento de enfermidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhantes aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
113	80	KG	<i>ALHO DESCASCADO;</i> Alho Processado; Branco; Descascado, Higienizado e Resfriado; Transportado e Conservado Em Temperatura Entre 2°C e 5°C; Isento de Sujidades, Parasitas, Larvas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico a Vácuo, Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa Plástica Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 24 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 218/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
114	2000	KG	<i>ALFACE;</i> fresca; bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. <i>Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.</i>
115	8000	KG	<i>BANANA NANICA;</i> em pencas; de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
116	2286	KG	<i>BATATA INGLESA;</i> de boa qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachaduras ou cortes); tamanho e conformação uniformes, devendo ser acondicionadas em sacos ventilados ou caixas plásticas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
117	500	KG	<i>BETERRABA;</i> de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

118	2426	KG	CEBOLA ; boa qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniformes, devendo acondicionadas em caixas de plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
119	400	KG	CENOURA ; de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
120	120	KG	CHEIRO VERDE ; fresca de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
121	100	KG	CHUCHU ; de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
122	50	KG	COUVE ; manteiga, fresca; de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
123	1000	KG	GOIABA VERMELHA ; fresca, de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, acondicionadas em caixas de plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
124	600	KG	LARANJA ; de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
125	3240	KG	MACA GALA ; fresca, de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, acondicionadas em caixas de plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
126	2360	KG	MAMAO FORMOSA ; de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundo do transporte, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
127	200	KG	MANDIOCA ; descascada, medindo 5cm; de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
128	260	UN	MELANCIA ; redonda; graúda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
129	900	UN	MELAO ; amarelo, com peso médio de 2kg , redonda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
130	200	KG	MILHO , descascado, cru, livre de sujidades, parasitas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionada em sacos virgens reforçados ou caixas de polietileno. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
131	1500	DÚZIA	OVO ; de galinha; branco; grande; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 30 dias a contar da entrega ; <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
132	1000	KG	PEPINO japonês ; de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
133	250	KG	PÊSSEGO ; nacional, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em caixas de papelão; pesando aproximadamente 8kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 e suas alterações posteriores; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho e peso semelhante aos vendidos no supermercado. <i>Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.</i>
134	65	KG	PIMENTÃO AMARELO ; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05; com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02,(SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
135	65	KG	PIMENTÃO VERMELHO ; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9,de 12/11/02,(sarc,anvisa,inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
136	900	KG	PONCAN , boa qualidade; orgânico; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em caixa retornável de polipropileno vasado. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
137	2000	KG	REPOLHO VERDE ; liso; de primeira; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes; acondicionado em caixas plásticas de polietileno em perfeito estado. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
138	300	KG	RUCULA ; fresco; de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; se danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plásticas inteiras, em bom estado de uso. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
139	1.870	KG	TOMATE VERMELHO SALADA , extra, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes; acondicionado em caixas plásticas de polietileno em perfeito estado. Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
140	65	KG	AÇÚCAR CRISTAL ; obtido da: cana de açúcar, cristal com aspecto: cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de: 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p sem fermentação, isento de sujidades, parasitas: materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em: plástico atóxico, embalagem de 5kg , validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega
141	15	UN	ÓLEO DE SOJA; ÓLEO COMESTÍVEL ; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml ; embalado em caixa de papelão reforçado;
142	20	DZ	OVOS ; de galinha; branco; grande; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 30 dias a contar da entrega ; Previsão de pedido semanal, podendo ser para mais ou para menos.
143	10	KG	CARNE BOVINA MOÍDA; ACÉM, MOÍDO, RESFRIADO ; com prazo de validade de 3 dias a partir da data de entrega ; Carne bovina; acém; MOÍDA ; congelado; e no máximo 10% de sebo e gordura , com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

			atóxico; embalagem de 5 ou 10kg ; (etiquetado com data de validade, peso, fornecedor). A empresa que ganhar, deverá apresentar o laudo Bromatológico com os exames: físico químico, microscópicos e microbiológicos no ato da primeira entrega e também quando eventualmente exigido. Previsão de pedido diário, podendo ser para mais ou para menos.
--	--	--	--

Observação Técnica:

PRAZO DE ENTREGA APÓS A SOLICITAÇÃO - ATÉ 72 (SETENTA E DUAS) HORAS

OBS: As quantidades enumeradas são estimadas em função do consumo PARA O PERÍODO DE 12 MESES, podendo sofrer alterações nos quantitativos, respeitando-se o limite máximo do item licitado.

1.1. Quando da entrega do(s) Produto(s), o Município de Piratininga, a seu critério, poderá se utilizar do disposto no Artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93, visando a boa execução do objeto do contrato, e caso este(s) esteja(m) em desacordo, a Administração rejeitará no todo ou em parte o fornecimento do objeto contratado.

1.2. NO CASO DO VENCEDOR SERÁ EXIGIDO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, no ato da 1ª (primeira) entrega o fornecedor deverá apresentar o Laudo Bromatológico completo com os exames: físico químico, organolépticos, microscópicos e microbiológicos; efetuados em Laboratório Oficial credenciado de acordo com a legislação vigente, para os itens em que o mesmo for exigido.

1.3. OBS: SERÁ PREFERENCIALMENTE CADASTRADA A PROPOSTA ENVIADA EM FORMATO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE MÍDIA (PENDRIVE, CARTÕES SSD SD, HD EXTERNO, CD, DVD) QUE CONTENHA A PROPOSTA NO FORMATO TXT QUE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE)

2 – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da solicitação.

2.2. As entregas dos produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

2.3. A entrega dos produtos será de forma parcelada, solicitados de acordo com a necessidade do órgão requisitante. A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, mediante emissão do Pedido de Entrega expedido por Responsável da Cozinha Piloto do Município, durante a vigência da respectiva Ata Contrato e será entregue diretamente na Cozinha Piloto Municipal, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, podendo ser prorrogado, desde que autorizado pela Municipalidade, e isso não venha a prejudicar o atendimento aos Alunos.

2.4. Verificada a não-conformidade das mercadorias de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

2.5. As mercadorias deverão ser entregues acondicionadas adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

2.6. Os contratados deverão aguardar a solicitação dos produtos por Responsável pela Cozinha Piloto Municipal, limitando a quantidade requerida.

2.7. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente, ou transferência bancária da eventual contratada junto ao banco indicado.

2.8. O pagamento será efetuado em uma única parcela, após o trâmite correto da NF e, os termos deste Edital.

2.9. Despesa maior que R\$ 8.000,00: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente contado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

- 2.10.** Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93: até o 5º (quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

3 – LOCAL DE ENTREGA

Local	Endereço
COZINHA PILOTO	Rua Irene Azzoni de Lima, S/N
PAÇO MUNICIPAL	Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva nº 14
COORD. DA ASSIST. SOCIAL	Av. Manoel Pedro Carneiro nº 110
COORD. DA EDUCAÇÃO	Rua Margarido Pires nº 06

4 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA / CONTRATADA

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Município;

Refazer, em até **5** (cinco) **dias úteis e às suas expensas**, qualquer trabalho/produto inadequadamente executado e/ou recusado pelos responsáveis pelo recebimento.

Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

Manter seus funcionários devidamente uniformizados.

Deverá estar ciente de que a **os responsáveis pelo recebimento** poderão, quando julgar necessário, exigir a relação dos fabricantes e respectivos endereços, comprovantes de compra, assim como os tipos e características dos componentes utilizados.

Disponer de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços e utilizar profissionais habilitados e qualificados.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O **Gestor da Ata** anotará todas as ocorrências determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Para fins de emissão da nota fiscal/fatura, a futura contratada deverá observar o seguinte cadastro: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA, CNPJ 46.137.451/0001-76, situada a Praça Dr. Mario Ribeiro da Silva, 14 – CEP 17490-000 – Centro, Piratininga - Estado de São Paulo.

O preço permanecerá fixo e irrevogável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0xx/2019

Nº 0xx/2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

At. - Comissão Permanente de Licitações

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], com sede na [INSERIR ENDEREÇO DA SEDE], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL] nomeia e credencia O Sr. [INSERIR NOME COMPLETO DO CREDENCIADO], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO CREDENCIADO] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO CREDENCIADO], para agir como seu legítimo representante EM TODOS OS ATOS que devam ser praticados com relação à PREGÃO PRESENCIAL nº 0XX/2019, realizada pelo **MUNICÍPIO DE PIRATININGA**, podendo assinar toda e qualquer documentação, DESISTIR e INTERPOR RECURSO, receber comunicados, intimações, dentre outros necessários ao bom e fiel cumprimento deste encargo.

E por ser a expressão da verdade, firma o presente.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2019.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa

Obs: Não sendo o outorgante sócio/proprietário deverá ser juntada procuração que demonstre poderes para tal ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0xx/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0xx/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2019

O **MUNICÍPIO DE PIRATININGA**, com sede na Praça Dr Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14, Centro, cidade de Piratininga - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 46.137.451/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 145.798.658-20, portador da Carteira de Identidade Nº. 22.415.690-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0x/2019, Processo Administrativo Nº. 0000x/19, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES EVENTUAIS, FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2019 e Processo Administrativo Nº. 00XX/19, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O **VALOR GLOBAL** desta ATA é **R\$ XXX.XXX,00 (XXX)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade de até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: A simples variação de preços não autoriza a revisão de preços, devendo o licitante comprovar o atendimento aos requisitos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo Quarto: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quinto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA / CONTRATADA

Parágrafo primeiro: Contratar com o Município de Piratininga, nas condições previstas no Edital do PREGÃO Presencial nº xxx/19, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

Parágrafo segundo: Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

Parágrafo terceiro: Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Parágrafo quarto: Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

Parágrafo quinto: Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo TCESP.

Parágrafo sexto: Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo sétimo: Entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

Parágrafo oitavo: A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Parágrafo primeiro: Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, **que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.**

Parágrafo segundo: Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

Parágrafo terceiro: Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

Parágrafo primeiro: Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como aquelas estipulados no Edital do Pregão Presencial xxx/19, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

Parágrafo segundo: No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Parágrafo terceiro: No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA- CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

Parágrafo segundo: Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº xx/19 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº xxx/19.

Parágrafo terceiro: A existência de preços registrados não obriga o **Município de Piratininga** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Parágrafo quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FORO

Parágrafo único O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Piratininga Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Piratininga, ... de..... de 2.019.

MUNICÍPIO DE PIRATININGA P/ DETENTORA(S)

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 0xx/2019

Nº 0xx/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÕES EVENTUAIS, FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, o qual integra o Presente Edital como Anexo I.

[NOME DA LICITANTE], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [...], situada na [RUA/AVENIDA/ALAMEDA/ESTRADA], [BAIRRO], CEP [CEP], [CIDADE], [ESTADO], neste ato representada por/pelo(a) senhor(a) [...], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [...] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [...], apresenta ao Pregoeiro, a Comissão Julgadora/Equipe de Apoio do ao Pregão Presencial de numeração destacada supra sua proposta comercial para fins de participação no certame.

ITEM	QUAN	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO unitário	PREÇO Total
			COMPLETA			
Total						xxx

* poderá ser utilizada até 2 casas decimais depois da virgula.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES

- Os preços acima são finais e neles estão incluídos todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como, encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;
- A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data máxima para sua apresentação;
- Estamos cientes de que os pagamentos seguirão as regras do Edital referente a esta ao Pregão Presencial.
- Os pagamentos deverão ser efetuados na Instituição financeira _____ S.A, AG _____ CC _____ CIDADE _____ em que somos correntistas.
- A titularidade da conta corrente informada esta em nome da empresa.
- Estou ciente de que as entregas deverão ocorrer em **até 10 (dez) dias corridos** contados da data de assinatura do **Contrato**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Detentora / Contratada, para serem submetidos à apreciação superior;
- Prazo de garantia:** _____ (_____) meses contados da data de emissão da Nota Fiscal (mínimo de 12 meses).
- Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa (Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

CARTA-CONVITE Nº 0XX/2019

PROCESSO Nº 0XX/2019

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL], **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego e, no que se refere à observação do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....).

Observação: somente em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2019.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CARTA-CONVITE Nº 0XX/2019

PROCESSO Nº 0XX/2019

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL], **DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2019.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 0XX/2019
PROCESSO Nº 0XX/2019

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], com sede na [INSERIR ENDEREÇO DA SEDE], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL], **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame Carta-Convite nº xx/2019, realizado pelo **MUNICÍPIO DE PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO**, bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2019.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE QUE O REGISTRO NO CADIN ESTADUAL SERÁ IMPEDITIVO PARA A CONTRATAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 0xx/2019
PROCESSO Nº 0xx/2019

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL], **DECLARA**, sob as penas da lei, ter ciência de que a existência de registro no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo (“CADIN ESTADUAL”), exceto se suspenso.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2019.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CARTA-CONVITE Nº 0xx/2019
PROCESSO Nº 0xx/2019

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL], **DECLARA**, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Carta-Convite nº xxxx/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Piratininga - Estado de São Paulo.
[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2019.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50

FONE / FAX (14) 3265-9530

CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.